

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Carlos Moura/SCO/STF



Barroso: vida sem a exposição pública do cargo

Barroso se despede do STF. Veja os nomes mais cotados

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), se despediu dos colegas da Corte e disse que pretende viver sem exposição pública após deixar o cargo. Barroso solicitou antecipadamente a aposentadoria, o ministro poderia ficar até os 75 anos de idade, hoje tem 65. A saída deve ocorrer oficialmente nesta semana.

Além do advogado-

-geral da União, Jorge Messias, são cotados para assumir a vaga de Barroso, o ex-presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas. Chama a atenção não ter o nome de alguma mulher indicada ao cargo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve anunciar o nome do sucessor nos próximos dias.

Trajetória de 12 anos

No discurso de despedida, Barroso disse que é “hora de seguir novos rumos”, sem a exposição do cargo de ministro do STF. “Sinto que agora é hora de seguir outros rumos. Nem sequer os tenho bem definidos. Mas não tenho qualquer apego ao poder e gostaria de viver um pouco da

vida que me resta sem a exposição pública, as obrigações e as exigências do cargo”, declarou.

O ministro encerrou uma trajetória de mais de 12 anos na Corte, os dois últimos como presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Zanone Fraissat/Folhapress



Hospitais devem oferecer alternativa às vítimas

Prefeitura de SP pagará multa por não oferecer aborto legal

A Justiça, em decisão liminar, condenou a Prefeitura de São Paulo a pagar multa no valor de R\$ 24,8 milhões por não apresentar alternativas ao serviço de atendimento de aborto legal em gestações acima de 22 semanas no município. O serviço era realizado pelo Hospital Vila Nova Cachoeirinha, mas foi encerrado.

A magistrada Simone Casoretti considerou que o município deixou de garantir o atendimento e oferecer alternativas a vítimas de estupro pelo período de 497 dias. A juíza ainda cita 15 casos de mulheres não atendidas, apresentados pela Defensoria Pública, e a falta de encaminhamento para outras unidades de saúde.

Desobediência

Para a juíza, houve “desobediência institucional reiterada com nítido desprezo pelos direitos fundamentais como a saúde e a dignidade das mulheres vítimas de violência sexual”.

“O valor da multa diária é compatível com a gravidade da situação, e

tem como finalidade garantir a efetividade da jurisdição e a proteção dos direitos fundamentais”, diz. A multa tem como destino o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA) para projetos a vítimas de estupro e garantia do acesso ao aborto legal.

Resposta

A Prefeitura de São Paulo informou à TV Brasil que irá recorrer da decisão assim que for intimada pela Justiça e que “entende que as decisões técnicas feitas por médicos e profissionais da saúde devem prevalecer sobre questões ideológicas”.

“A Secretaria Muni-

cipal da Saúde reitera que o atendimento para aborto legal é realizado na cidade em quatro hospitais municipais: Carmino Caricchio (Tatuapé), Fernando Mauro Pires da Rocha (Campo Limpo), Tide Setúbal (São Miguel Paulista) e Mário Degni (Jardim Sarah)”.

Por Martha Imenes

O acesso à Justiça é o fundamento da cidadania e a expressão máxima da democracia, afirma o advogado-geral da União, ministro Jorge Messias, o nome mais cotado para assumir a vaga deixada no Supremo Tribunal Federal (STF), com a aposentadoria do ministro Luís Roberto Barroso. “É o acesso à Justiça que transforma nossa Constituição em vida, fazendo com que os direitos se materializem para a população”, ressaltou o ministro durante a abertura do Encontro Nacional de Democratização do Acesso à Justiça, realizado no Palácio da Justiça, sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília (DF).

Segundo Messias, a Justiça, enquanto experiência humana, nasce do reconhecimento de que a igualdade formal não basta. “É preciso garantir igualdade real de condições para que cada cidadã e cidadão possam reivindicar o que lhes é devido. E a Constituição de 1988 fez dessa promessa um direito efetivo. Ela consagrou o acesso à Justiça como cláusula Pétreia, como direito fundamental. Quando celebramos a Constituição Federal (CF) celebramos o pacto democrático que fundamenta nossa presença aqui”, ressaltou.

No último dia 5 de outubro, a promulgação da Constituição Federal de 1988 completou 37 anos.

Agenda social

Durante a abertura do evento, o ministro ressaltou que na Advocacia-Geral da União (AGU), a agenda social passou a ser prioridade da atuação. “Incluimos nesse esforço, o programa Língua Indígena Viva no Direito, por meio do qual estamos promovendo a tradução inédita da Constituição Federal para línguas originárias – Kaingang, Kaiowá e Tikuna”, assinalou. O programa trabalha junto às comunidades, que tem papel ativo na tradução e participam de iniciativas de capacitação.

O ministro também disse que a Justiça Social também se realiza no reconhecimento das reparações históricas. “O Acordo de Alcântara, avalizado internacionalmente, representa um marco na proteção dos direitos das comunidades quilombolas”, destacou.

Vulneráveis

O ministro da AGU salien-



Ministro Jorge Messias ressaltou um programa de Direito na língua dos povos originários

Acesso à Justiça é o fundamento da cidadania

Encontro foi promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília

to, ainda, que a defesa das populações vulneráveis aparece em várias frentes, como nos mutirões previdenciários promovidos pela AGU; na atuação em favor de motoristas de aplicativos, por meio da qual a instituição reafirma que tecnologia não justifica precarização do trabalho e na observação de que a “pejotização” excessiva mina o pacto social consagrado na Constituição.

“Ao centrar nossas ações no social, inovamos em mecanismos de solução rápida e eficiente”, destacou Jorge Messias, que também mencionou resultados dos esforços da AGU para promover o consenso. Entre janeiro e setembro deste ano, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Procuradoria-Geral da União (PGU) celebraram mais de 400 mil acordos judiciais. “Com isso, reduzimos a litigiosidade, economizamos recursos e, sobretudo, entregamos cidadania e dignidade de forma efetiva”.

Pacífica e Câmaras de Conciliação

O advogado-geral da União destacou também que por meio de programas como Pacífica, plataforma que soluciona conflitos administrativos, e da atuação das Câmaras de Conciliação, a AGU contribui para que “cada cidadão encontre portas abertas à solução pacífica de conflitos, sem necessidade de longos processos judiciais”.

Segundo o ministro, outros esforços como Pacto Nacional pela Segurança Jurídica estão trabalhando a redução da litigiosidade, a consensualidade e o combate à litigância predatória. “Esse último ponto é muito relevante porque o amplo acesso à Justiça não pode se confundir com o uso abusivo do processo judicial para obtenção de vantagens indevidas”, assinalou.

Para o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, a Constituição Federal é uma das mais avançadas na temática do direito fundamental e do acesso à Justiça. “Para

concretizar os direitos garantidos na Constituição, em primeiro lugar é preciso conhecê-los. E, em segundo lugar, é necessário que tenhamos instrumentos para materializar os direitos fundamentais”, ressaltou. “O acesso à Justiça é uma das principais garantias do cidadão, prevista na Constituição”, complementou.

Personalidades

Também participaram da abertura do encontro promovido pelo Ministério da Justiça, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Benedito Gonçalves; o vice-presidente do Tribunal superior do Trabalho, Guilherme Caputo Bastos; o defensor público geral federal, Leonardo Cardoso de Magalhães; a secretária de Acesso à Justiça do MJSP, Sheila de Carvalho e a secretária-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Clara Mota, entre outras autoridades, advogados, acadêmicos e cidadãos.

Valdir Florindo*

Um ministro trabalhista no STF é indispensável

Vivemos um tempo de transformações profundas. A economia, o trabalho e as instituições estão sendo redesenhados por forças que ultrapassam fronteiras e alteram o modo de produzir, de comunicar e de viver. O que antes parecia distante – a automação, as mudanças climáticas, as novas dinâmicas produtivas – hoje atravessa o cotidiano de cada brasileiro: do agricultor que enfrenta o clima incerto ao motorista de aplicativo que lida com algoritmos invisíveis; da professora que ensina a novas gerações conectadas à empreendedora que transforma a própria casa em espaço de trabalho.

O Brasil sente essas mudanças com intensidade porque é, acima de tudo, um país que trabalha, seja como empregado, seja como empreendedor. É o trabalho que dá forma à nossa identidade e traduz o esforço coletivo que nos mantém de pé em tempos de crise. Nele se revelam as contradições, mas também a força criadora do povo brasileiro, um povo que faz do trabalho um gesto de dignidade e um caminho de liberdade.

O trabalho sempre foi um dos

motores da nossa vida coletiva, espaço de criação, de sustento e de relações. O Direito que o protege surgiu da necessidade de dar forma justa ao desenvolvimento, garantindo que o progresso econômico caminhe junto com o equilíbrio social. Ele existe para lembrar que o crescimento de um país só é verdadeiro quando todos são respeitados e reconhecidos no valor do que fazem. E que nenhuma sociedade prospera de modo duradouro sem valorizar cada pessoa pelo que faz, pelo que cria e pelo que transforma.

A Constituição consagrou essa síntese ao estabelecer, como fundamentos da República, os valores sociais do trabalho e a livre iniciativa. Esses princípios não são opostos: se completam. O progresso exige liberdade, mas também exige dignidade. A Carta de 1988 não foi apenas um marco jurídico, mas um projeto de democracia substantiva que buscou fazer da igualdade e da liberdade realidades complementares, e não promessas distantes. Esse é o pacto constitucional que sustenta o Estado Democrático de Direito e confere legitimidade às instituições, especialmente

ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Esse equilíbrio, tão claro no texto constitucional, torna-se mais complexo na vida real. Ele se revela, com toda sua densidade, no cotidiano das empresas, nos órgãos públicos, nas mesas de negociação e nas múltiplas formas de trabalho que hoje se reinventam, das fábricas às plataformas digitais. Compreender esse universo requer mais do que teoria: requer experiência, sensibilidade e o olhar de quem vive o dia a dia do trabalho e entende a sua função social. É por isso que é essencial que o STF, guardião da Constituição e intérprete último de suas promessas democráticas, inclua em sua composição alguém experienciado na Justiça do Trabalho. Não para representar um segmento, mas para assegurar que a pluralidade institucional da Corte reflita todas as dimensões da sociedade que ela julga. Falta, hoje, uma voz que conheça, por dentro, as nuances do mundo do trabalho: suas tradições, suas transformações e suas repercussões econômicas e humanas.

Um ministro do STF com trajetória trabalhista traria ao

Supremo a experiência de quem já presenciou, cotidianamente, o diálogo entre capital e trabalho. É uma presença que não fala por um grupo, mas por um país inteiro: o país que produz, que cria, que negocia, que sonha. Essa voz ajudaria a garantir que a interpretação da Constituição continue fiel à sua essência de unir liberdade e justiça, economia e humanidade, norma e vida real.

O Brasil vive um momento de reconstrução e amadurecimento. Voltamos a crescer, a inovar e a acreditar no futuro. É tempo de renovar o compromisso com um país produtivo e justo, capaz de unir liberdade econômica e responsabilidade social.

Por tudo isso, um ministro trabalhista no STF é indispensável. Porque compreender o trabalho é compreender o Brasil. E compreender o Brasil é o primeiro passo para fortalecer, todos os dias, a nossa democracia.

*** Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e Presidente Honorário da Academia Brasileira de Direito do Trabalho**